



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## LEI MUNICIPAL Nº. 1019/2017

**SÚMULA:** Autoriza a suplementação orçamentária da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, através de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso o Senhor **Adalto José Zago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.043.000,00 (dois milhões e quarenta e três mil reais), destinados a atender às seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento de 2017, conforme abaixo:

### GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURÍDICA

02.02.03.092.0005.2.019.3390.39.00.00.00 (17) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0014.2.022.3190.11.00.00.00 (27) Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
03.01.04.122.0014.2.022.3390.39.00.00.00 (36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>216.000,00</b>

### SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.0006.2.005.3390.39.00.00.00 (61) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
04.01.12.361.0006.2.008.3390.39.00.00.00 (64) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.01.12.361.0006.2.011.3390.39.00.00.00 (66) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
04.02.12.361.0006.2.010.3390.30.00.00.00 (72) Material de Consumo	100.000,00
04.02.12.361.0007.2.007.3390.30.00.00.00 (71) Material de Consumo	60.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3390.14.00.00.00 (78) Diárias – Civil	8.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3390.39.00.00.00 (82) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

04.02.12.361.0010.2.014.4490.52.00.00.00 (84) Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3190.04.00.00.00 (74) Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3190.11.00.00.00 (75) Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>678.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

04.03.12.361.0011.2.012.3190.04.00.00.00 (85) Contratação Por Tempo Determinando	35.000,00
04.03.12.365.0011.2.013.3190.11.00.00.00 (91) Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0090.2.063.3190.04.00.00.00 (131) Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3190.11.00.00.00 (132) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3190.13.00.00.00 (133) Obrigações Patronais	5.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3191.13.00.00.00 (134) Obrigações Patronais	2.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3390.14.00.00.00 (135) Diárias – Civil	5.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3390.30.00.00.00 (136) Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.302.0093.2.076.3390.30.00.00.00 (158) Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.302.0093.2.099.3390.33.00.00.00 (165) Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
06.02.10.302.0093.2.065.3390.33.00.00.00 (189) Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
06.02.10.301.0092.2.070.3390.30.00.00.00 (248) Material de Consumo	20.000,00
06.02.10.302.0093.2.072.3190.04.00.00.00 (250) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
06.02.10.302.0093.2.072.3190.13.00.00.00 (254) Obrigações Patronais	20.000,00
06.02.10.302.0093.2.072.3390.39.00.00.00 (266) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	150.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3390.39.00.00.00 (139) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	25.000,00
06.01.10.302.0093.2.073.3190.11.00.00.00 (147) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

06.01.10.301.0092.2.066.3190.04.00.00.00 (191) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
06.02.10.301.0092.20.67.3190.11.00.00.00 (210) Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
06.02.10.302.0093.2.072.3190.11.00.00.00 (252) Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
06.02.10.302.0093.2.073.3190.04.00.00.00 (250) Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
06.02.10.302.0093.2.074.3190.04.00.00.00 (270) Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
06.02.10.305.0095.2.079.3190.11.00.00.00 (322) Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>812.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

06.03.17.512.0026.2.041.3390.39.00.00.00 (355) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.122.0028.2.035.3190.11.00.00.00 (361) Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
07.01.08.122.0028.2.035.3390.36.00.00.00 (367) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 2.043.000,00**

**Artigo 2º.** Para atender a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica o Poder executivo autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, (I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior).

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 06 de setembro de 2.017

**Adalto José Zago**  
**Prefeito Municipal**